



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI N°981/2001

**"Concede Titulo de Cidadão
Chapadense ao Ilustríssimo
Senhor JOÃO DORILEO LEAL."**

Pedro Reindel Fonseca, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães- MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei;

Art 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **"JOÃO DORILEO LEAL"**, Titulo de Cidadão Chapadense.

Art 2º A presente Honraria baseia-se na Lei Municipal n° 928/2000.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, em 13 de dezembro de 2001

PEDRO REINDEL FONSECA
Prefeito Municipal